



## EDITAL Nº 020/DI/2019

A Diretoria de Internacionalização (DI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção de candidatos ao **Programa Bolsas Ibero Americanas – Santander Universidades**, Edição 2019.

### 1 – OBJETO

1.1 O presente edital objetiva selecionar 5 (cinco) estudantes de graduação, os quais receberão, cada um, uma bolsa de estudos no valor de R\$ 12.630,90 (doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos) para participar de um intercâmbio acadêmico de seis meses no **primeiro semestre de 2020**, em uma das universidades relacionadas no Anexo 1 deste edital e nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 2 deste Edital.

1.2 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, pelos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos neste Programa de Intercâmbio.

### 2 – ELEGIBILIDADE

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002);
- b) Ser residente e domiciliado em território nacional;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- d) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVALI;
- e) Ter frequentado, até a data de finalização das inscrições, pelo menos 02 (dois) semestres completos na UNIVALI, no curso de graduação em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância; e em todos os casos observar as demais exigências estabelecidas pelas universidades de destino nos anexos deste Edital;
- f) Ter média ponderada geral no histórico escolar das disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, ao final do 1º semestre de 2019, igual ou superior a 7,00 (sete).
- g) Ter realizado Prova de Idioma para Intercâmbio com resultado válido para atender os requisitos de proficiência da Universidade de Destino, especificados no Anexo 1.

- h) Não ter sido bolsista de programas de mobilidade internacional promovidos e financiados pelo Santander;
- i) Não estar com a matrícula trancada;
- j) Não ter previsão de formatura em 2019;
- k) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
- l) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI;
- m) Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à UNIVALI;

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

2.3 Candidatos com nacionalidade que não seja brasileira, ou com dupla nacionalidade, não poderão se inscrever para universidades localizadas em seu país de nacionalidade.

2.4 Fica expressamente impedida a participação no programa de todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento do presente programa, tanto por parte do Santander, bem como da UNIVALI, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei, conforme previsto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”.

### **3 - INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa consiste em inscrição a ser realizada diretamente no Aplicativo Santander Universitário, até as 23h59 do dia **07 de agosto de 2019**. Após a efetivação da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição por e-mail, o qual deverá ser salvo no formato “pdf”.

3.1.2 A segunda etapa consiste na entrega da documentação elencada no item 3.1.2.1, até as 23h59 do dia **07 de agosto de 2019**, de forma digital por meio do site [www.univali.br/inscricaointercambio](http://www.univali.br/inscricaointercambio).

3.1.2.1 O candidato deverá entregar digitalmente os documentos abaixo:

- a)** E-mail de confirmação de inscrição realizada no Aplicativo Santander Universitário;
- b)** 01 (uma) foto 3x4 em formato digital, apenas rosto, de frente, sem óculos ou

chapéu/boné;

**c)** Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro com validade, pelo menos, até 31 de dezembro de 2020. O candidato que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal.

**d)** um mínimo de 5 (cinco) declarações de apoio recebidas de estudantes de graduação da UNIVALI.

3.1.2.2 No formulário de inscrição, no item “Universidade para a qual deseja concorrer”, o candidato deverá escrever “Bolsas Ibero Americanas”, seguindo do nome da Universidade para a qual deseja concorrer, elencando apenas uma única universidade.

3.1.3 O candidato que tiver problemas em imprimir o e-mail de confirmação de inscrição no Aplicativo Santander Universitário poderá realizar a inscrição, mas somente poderá receber a bolsa caso a inscrição tenha sido efetivamente realizada e confirmada pelo Santander Universidades;

3.1.4 Não é possível para a UNIVALI saber, antes da finalização das inscrições, se a referida inscrição foi efetivamente realizada no Aplicativo Santander Universitário, fato que somente poderá ser confirmado posteriormente ao término das inscrições.

3.2 A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do passaporte e/ou visto por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não o obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição via malote interno.

3.5 O candidato que não entregar digitalmente todos os documentos elencados no item 3.1.2.1 até as 23h59 do dia **07 de agosto de 2019** será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.6 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

## 4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, expressa com duas casas decimais e sem arredondamento, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathbf{MF = MP + PA}$$

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)}$$

Sendo que:

**MF** = Média Final

**MP** = Média Parcial

**PA** = Pontuação Adicional

**HI** = Média do Histórico Escolar de Graduação

**PI** = Nota da Prova de Idioma para Intercâmbio

**EN** = Entrevista em língua portuguesa

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, até a conclusão do 1º semestre de 2019.

4.4 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 (sete) poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.4.1 Os candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o 1º semestre de 2019 em disciplinas do International Program/Módulo Internacional de graduação oferecido pela UNIVALI, terão acrescido a sua média final 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto, quando se tratar de disciplina de 4 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 2 (dois) créditos, desde que declarem a aprovação no Formulário de Inscrição, com limite máximo de 0,50 (zero vírgula cinquenta).

4.5 Os candidatos que divulgarem o Programa Bolsas Santander Ibero Americanas entre os colegas de aula/curso/escola/campus/universidade regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIVALI, e que receberem o apoio destes a sua

candidatura, terão acrescido à média final 0,005 (cinco milésimos) para cada declaração de apoio, com um limite máximo de 100 apoiadores, excetuando-se as cinco (5) declarações de apoio obrigatórias para a inscrição, que não pontuarão.

4.5.1 Para obter a pontuação que trata o item 4.5, o candidato deverá solicitar que os colegas de aula/curso/escola/campus/universidade se inscrevam no Aplicativo Santander Universitário até as 23h59 do dia **07 de agosto de 2019** e imprimam o e-mail de confirmação de inscrição. A seguir, cada colega de aula/curso/escola/campus/universidade deverá redigir **no e-mail impresso de confirmação de inscrição**, de próprio punho, declaração de apoio ao candidato na seleção do Programa Bolsas Santander Ibero Americanas.

4.5.2 A declaração de próprio punho deverá seguir os seguintes moldes: “Apoio o(a) candidato(a) [nome do candidato] na seleção do Programa Bolsas Santander Ibero Americanas”, seguido de data e assinatura.

4.5.3 A declaração que não for escrita de próprio punho individualmente pelo apoiador, que não tiver data, nem assinatura, ou que apresentar dados inverídicos, não será considerada.

4.5.4 O estudante de graduação que emitir declaração de apoio não poderá concorrer em 2019 à bolsa do Programa Bolsas Santander Ibero Americanas e poderá apoiar apenas um único candidato.

4.5.5 A entrega das declarações de apoio pode ser feita até as 17h do dia **14 de agosto de 2019**, na Diretoria de Internacionalização, localizada no Campus Itajaí, Bloco B4, Sala 110.

4.5.6 A pontuação referente a cada declaração de apoio somente será computada se o estudante de graduação apoiador estiver efetivamente registrado na base de dados do Santander Universities.

4.6 O candidato que tentar obter pontuação adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.7 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, por país de destino, em ordem decrescente da MF.

4.8 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) candidato matriculado em período mais avançado;
- 2º) candidato com maior média no histórico escolar;
- 3º) candidato com maior nota na prova de idioma.

4.9 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o passaporte até **04 de setembro de 2019**, e o candidato subsequente na lista de aprovados será convocado.

## **5 - PROVA DE IDIOMA PARA ALUNOS**

5.1 A Prova de Idioma para Intercâmbio é regulada por Edital específico, divulgado no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio), área EDITAIS.

5.2 Candidatos que obtiveram, na Prova de Idioma para Intercâmbio, nota igual ou superior ao mínimo exigido no Anexo I deste Edital, nos respectivos idiomas exigidos pelas universidades de destino, e que desejem usar a nota obtida por meio dos Editais 019/DI/2018, 025/DI/2018, 038/DI/2018, 001/DI/2019 e 013/DI/2019 neste processo seletivo, devem indicar esta opção no Formulário de Inscrição.

5.3 Candidatos que ainda não realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio, ou que pretendam obter outra nota na Prova de Idioma para Intercâmbio, devem se inscrever no Edital 020/DI/2019, disponível no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

5.3.1 Ao se inscrever no Edital 020/DI/2019, o candidato descarta, neste processo seletivo, as notas obtidas nas edições precedentes da Prova de Idioma para Intercâmbio.

5.4 O candidato que não obtiver a nota mínima indicada no Anexo 1 deste Edital, na Prova de Idioma para Intercâmbio, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

## **6 – ENTREVISTA PARA ALUNOS:**

6.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a) motivação do candidato;
- b) importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c) articulação entre o curso do candidato com o curso na universidade de destino;
- d) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.

6.1.1 DATA: para os candidatos que estudam nos campi da Grande Florianópolis: **14 de agosto de 2019**. Para os candidatos que estudam nos demais campi e que venham a obter a nota mínima na Prova de Idioma para Intercâmbio, ocorrerá no período de 26 a 29 de agosto de 2019, conforme cronograma a ser divulgado

posteriormente no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio), área DOCUMENTOS.

6.1.2 LOCAL: Campus Itajaí, em sala a ser informada posteriormente.

6.1.3 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

6.1.4 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da Diretoria de Internacionalização. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

6.1.5 A Diretoria de Internacionalização poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

## 7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado está prevista para ocorrer até o dia 2 de setembro de 2019, no website [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio), área RESULTADOS.

## 8 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

8.1 Os candidatos selecionados devem estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Adesão e o Termo de Compromisso com as firmas do candidato selecionado e do responsável financeiro reconhecidas em cartório, até o dia **04 de setembro de 2019**.

8.3 O candidato selecionado que desistir de participar do programa após a entrega do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação UNIVALI, cujo valor para 2019 é de R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

8.3.1 O Termo de Adesão e o Termo de Compromisso estabelecem todas as obrigações a serem cumpridas pelo candidato durante a mobilidade internacional e não podem, em hipótese alguma, sofrer alteração.

8.4 O candidato selecionado concorda em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade de destino, em um programa de estudos aprovado previamente pela UNIVALI e pela universidade de destino.

8.4.1 Sempre que solicitado, o candidato selecionado deverá comprovar a frequência e rendimento nas atividades acadêmicas acordadas entre a UNIVALI e a universidade

de destino.

8.4.1 Na eventualidade de ocorrer abandono, trancamento de matrícula ou qualquer outro fato, durante o período de mobilidade relativo ao Programa, que desenquadre o candidato selecionado dos requisitos estabelecidos neste Edital e demais documentos que regulamentam o Programa, o candidato selecionado será excluído do Programa e estará sujeito à devolução dos valores recebidos.

8.4.2 Será considerado abandono do curso o não comparecimento em mais de 10% (dez por cento) das atividades acadêmicas previstas e, neste caso, o candidato selecionado estará sujeito à devolução integral dos valores, corrigidos pelo IPCA da data do pagamento da bolsa até a data da efetiva restituição.

8.4.3 Caso a frequência nas atividades acadêmicas previstas tenha sido parcial, o candidato selecionado estará sujeito à devolução dos valores proporcionais ao período não cursado, corrigidos pelo IPCA da data do pagamento da bolsa até a data da efetiva restituição.

8.5 O candidato selecionado deverá assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, traslados, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, material didático, eventos acadêmicos, taxas ou tarifas de qualquer natureza ou espécie, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, sendo que a bolsa do Santander deverá ser usada exclusivamente pelo intercambista para as suas próprias despesas relacionadas ao intercâmbio.

8.6 É vedado ao candidato selecionado descontar da bolsa recebida valores que não sejam para seus fins específicos deste programa, inclusive descontos antecipados, em cujo período de referência o bolsista não estiver presente no local de estudo no exterior, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.7 Antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa-auxílio deverá contratar um seguro de viagem para todo o período da bolsa-auxílio, com cobertura médica, odontológica e hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação destes documentos quando solicitado, sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições previstas no documento “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, no Termo de Compromisso e neste Edital.



8.8 Os candidatos selecionados responsabilizam-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada desses medicamentos no país de destino, incluindo laudo médico traduzido e assinado.

8.9 Os candidatos selecionados deverão cumprir todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades 2019.

8.10 Os candidatos selecionados deverão ter conta corrente<sup>1</sup> ativa no Banco Santander e assinar “Termo de Adesão” específico para o Programa Bolsas Santander Ibero-americanas, previamente à data da viagem.

8.11 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no Programa Bolsas Santander Ibero-americanas, eximindo a Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander, de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

8.12 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas, assim como o Banco Santander, restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do Programa Bolsas Santander Ibero-americanas, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI, suas mantidas e o Banco Santander.

8.13 A participação no programa sujeita os candidatos às regras e condições estabelecidas no documento denominado “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”. Desta forma, o participante adere a todas as suas disposições, declarando que leu, compreendeu e apresenta total ciência em relação a todo o teor dos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”.

8.14 O participante do Programa cederá, no momento da assinatura do Termo de Adesão, o direito do uso irrestrito do seu nome, imagem e som da voz, sem qualquer ônus para a Fundação UNIVALI e para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

<sup>1</sup> Entende-se por conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (Poupança, CDB ou Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoa/CDC) vinculados na conta.

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para reunião de orientação, a ser realizada às 9h30 do dia **03 de setembro de 2019**, na Diretoria de Internacionalização, Campus Itajaí, Bloco B4, Sala 110.

9.2 O não comparecimento do candidato selecionado na data e horários estabelecidos, sem causa justificada e aceita pela Diretoria de Internacionalização (doença grave comprovada e/ou falecimento comprovado de pai, mãe, irmão, filho, esposo/a e/ou companheiro/a estável), implicará o desligamento automático do candidato ao programa.

9.3 Havendo desistências, desclassificações ou desligamentos, serão chamados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

9.4 As datas e horários da Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da Diretoria de Internacionalização.

9.5 Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, etc.).

9.6 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

9.7 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências, exceto quando requisitado pelo respectivo Consulado para a obtenção do visto.

9.8 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida escolhido pelo candidato selecionado.

9.9 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão autoinfligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida contratado pelo candidato selecionado,

independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

9.10 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas relacionadas à obtenção de passaporte ou visto, ou de documentos relacionados a procedimentos de renovação de passaporte e/ou visto, incluindo despesas de viagem para procedimentos consulares.

9.11 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o mesmo ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

9.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

9.13 O resultado deste Edital é válido somente para o 2º Semestre de 2019 e o intercâmbio deverá ser realizado no 1º Semestre de 2020.

9.14 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 21 de maio de 2019.

**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**  
**Diretor de Internacionalização**



## ANEXO 1

## Relação de Universidades Conveniadas

PAÍS / UNIVERSIDADE	IDIOMA/NÍVEL	VAGAS	NOTA MÍNIMA	
			IDIOMA	HISTÓRICO
<b>Argentina</b>				
Universidad Abierta Interamericana	Espanhol/B2	01	7,00	7,00
Universidad Argentina de La Empresa	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad de Morón	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad del Salvador	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad de San Pablo - Tucumán	Espanhol/B2		7,00	7,00
<b>Chile</b>				
Universidad Católica de Valparaíso	Espanhol B2	01	7,00	7,00
Universidad Católica del Norte	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad de Valparaíso	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad Finis Terrae	Espanhol/B2		7,00	7,00
Universidad Mayor del Chile	Espanhol/B2		7,00	7,00
<b>México</b>				
Universidad Anáhuac del Mayab	Espanhol B2	01	7,00	7,00
<b>Peru</b>				
Universidad San Ignacio de Loyola	Espanhol B2	01	7,00	7,00
<b>Uruguai</b>				
Universidad de La Republica	Espanhol B2	01	7,00	7,00



## ANEXO 2

Relação de cursos/áreas oferecidas pelas Universidades Conveniadas

**Argentina**

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
<b>Universidad Abierta Interamericana</b>	Abogacía Administración Administración de Comunidades Virtuales Animación Digital y Efectos Visuales Arquitectura Ciencia Política Ciencias de la Educación Comercialización Comercio Internacional Contador Público Desarrollo de Videojuegos Diseño de Interiores Diseño Gráfico Economía Educación Física y Deportes Educación Inicial Enfermería Gestión de Instituciones Educativas Gestión de Tecnología Informática Gestión y Organización de Eventos Guion de Producciones Audiovisuales Hotelería Ingeniería Comercial Ingeniería en Sistemas Informáticos Kinesiología y Fisiatría Martillero Público, Corredor y Administrador de Consorcio Matemática Medicina Musicoterapia Nutrición Odontología Periodismo Periodismo Deportivo Producción de Bioimágenes Producción y Realización Audiovisual Profesorado Universitario para la Educación Secundaria y Superior Psicología Psicopedagogía Publicidad Relaciones Internacionales Relaciones Públicas Terapia Ocupacional Turismo  Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a> .
<b>Universidad Argentina de La Empresa</b>	Abogacía Administración de Empresas Arquitectura Artes Escénicas Bioinformática Biotecnología



	<p>Ciencias de la Comunicación Comercialización (Marketing) Comercio Internacional Comunicación Global Contador Público Dirección de Negocios Globales Diseño Audiovisual Diseño de Interiores Diseño de la Imagen Visual Diseño Gráfico Diseño Industrial Diseño Multimedia y de Interacción Diseño Textil e Indumentaria Diseño y Gestión de Estéticas para la Moda Economía Finanzas Gestión Ambiental Gestión de Arte Gestión de Empresas Gastronómicas y de Alojamiento Gestión de Medios y Entretenimiento Gestión de Servicios de Salud Gestión de Tecnología de la Información (Sistemas) Gestión Deportiva Gobierno y Relaciones Internacionales Ingeniería Electromecánica Ingeniería Electrónica Ingeniería en Alimentos Ingeniería en Telecomunicaciones Ingeniería Industrial Ingeniería Informática Producción y Gestión Agropecuaria Psicología Publicidad Recursos Humanos Relaciones Públicas e Institucionales Tecnología Industrial de los Alimentos Traductorado Público en Idioma Inglés Turismo y Hotelería</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aquí</a>.</p>
<b>Universidad de Morón</b>	<p>Abogacía Administración Arquitectura Biología Bioquímica Biotecnología Ciencias de la Educación Ciencias Químicas Comercialización Comercio Internacional Contador Público Criminalística Diseño de Indumentaria Diseño de Interiores Diseño Gráfico Multimedial Diseño Gráfico Publicitario Diseño y Producción en Comunicación</p>



	<p>Multimedial Economía Enfermería Farmacia Filosofía Genética Gestión Hotelera Higiene y Seguridad en el Trabajo Historia Ingeniería Agronómica Ingeniería Civil Ingeniería Electrónica Ingeniería Electromecánica Ingeniería en Alimentos Ingeniería en Informática Ingeniería en Mecanización de la Producción Agropecuaria Ingeniería Industrial Ingeniero Agrimensor Instrumentación Quirúrgica Kinesiología y Fisiatría Letras Medicina Nutrición Obstetricia Óptica Oftálmica Periodismo Prevención Vial y Transporte Psicología Psicopedagogía Publicidad Recursos Humanos Relaciones Públicas Seguridad Sistemas Tasación, Correduría y Gestión de Bienes Trabajo Social Traductorado Público de Inglés Turismo</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>
<b>Universidad del Salvador</b>	<p>Abogacía Actividad Física y Deportiva Actuario Administración Administración Bancaria Administración de Recursos Humanos Agronomía Arquitectura Arte y Diseño Digital Ciclo Pedagógico Universitario Ciencia de la Educación Ciencia Política Ciencias Ambientales Ciencias de la Comunicación Comercialización Comercio Internacional Comunicación Social Contador Público</p>



	<p>Corrector Literario Dermatocosmiatria Diseño Grafico Economía de Empresa Economía Política Educación Especial Educación Inicial Enfermería Estudios Orientales Filosofía Fonoaudiología Gerenciamiento Económico Intercultural Gestión e Historia de las Artes Higiene y Seguridad en el Trabajo Historia Ingeniería en Informática Ingeniería Forestal Ingeniería Industrial Interpretación de Conferencias en Inglés Jardín Maternal Lengua Inglesa Letras Martillero y Corredor Universitario Medicina Mercado de Capitales Musicoterapia Nutrición Odontología Organización de Eventos Periodismo Producción Ganadera Psicología Psicopedagogía Publicidad Relaciones Internacionales Relaciones Públicas Servicio Social Sistemas de Información Sociología Tecnología para Diagnóstico por Imágenes Terapia Física Terapia Ocupacional Traductorado Científico Literario en Portugués Traductorado Científico-Literario en Inglés Traductorado Público de Inglés Traductorado Público de Italiano Traductorado Público en Portugués Turismo Veterinaria</p>
<b>Universidad San Pablo – Tucumán</b>	<p>Abogacía Ciencia Política Ciencia y Tecnología de los Alimentos Contador Público Nacional Comercio Exterior Periodismo Diseño Industrial Diseño Textil e Indumentaria Finanzas Gestión de Empresas Agroindustriales</p>





	<p>Medicina Relaciones Internacionales Seguridad Ciudadana</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>
--	---

## Chile

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
<b>Universidad Católica de Valparaíso</b>	<p>Agronomía Arquitectura Arte Bachillerato Canónico en Teología Bachillerato en Ciencias Biología Bioquímica Ciencias Religiosas y Estudios Pastorales Ciencias y Artes Musicales Ciencias y Artes Musicales - Composición Contador Auditor Derecho Diseño Educación Básica Educación Especial Educación Física Educación Parvularia Estadística Filosofía Física - Astronomía Geografía Historia - Ciencia Política Ingeniería Civil Ingeniería Civil Bioquímica Ingeniería Civil de Minas Ingeniería Civil Eléctrica Ingeniería Civil Electrónica Ingeniería Civil en Metalurgia Extractiva Ingeniería Civil Industrial Ingeniería Civil Informática Ingeniería Civil Mecánica Ingeniería Civil Química Ingeniería Comercial Ingeniería de Alimentos Ingeniería de Ejecución en Bioprocesos Ingeniería de Ejecución en Informática Ingeniería de Transporte Ingeniería Eléctrica Ingeniería Electrónica Ingeniería en Acuicultura Ingeniería en Construcción Ingeniería Mecánica Ingeniería Pesquera Interpretación Inglés Español Interpretación Musical Kinesiología Matemáticas Oceanografía Pedagogía en Biología y Ciencias Naturales Pedagogía en Castellano y Comunicación Pedagogía en Filosofía</p>



	<p>Pedagogía en Física Pedagogía en Historia, Geografía y Ciencias Sociales Pedagogía en Inglés Pedagogía en Matemáticas Pedagogía en Música Pedagogía en Química y Ciencias Naturales Periodismo Psicología Química Industrial Tecnología Médica con menciones Trabajo Social Traducción Inglés Español</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>
<b>Universidad Católica del Norte</b>	<p>Analista Químico Arquitectura Biología Marina Contador Auditor – Contador Público Derecho Enfermería Geología Ingeniería Civil Ingeniería Civil Ambiental Ingeniería Civil de Minas Ingeniería Civil en Computación e Informática Ingeniería Civil en Gestión de la Construcción Ingeniería Civil Industrial Ingeniería Civil Metalúrgica Ingeniería Civil Plan Común Ingeniería Civil Química Ingeniería Comercial Ingeniería en Acuicultura Ingeniería en Computación e Informática Ingeniería en Construcción Ingeniería en Información y Control de Gestión Ingeniería en Metalurgia Ingeniería en Prevención de Riesgos y Medioambiente Ingeniería en Procesos Químicos Kinesiología Licenciatura en Ciencias Religiosas Licenciatura en Física con Mención en Astronomía Licenciatura en Matemática Medicina Nutrición y Dietética Pedagogía en Educación Básica con Especialización Pedagogía en Filosofía y Religión Pedagogía en Inglés Pedagogía en Matemática en Educación Media Periodismo Psicología Química Industrial Química y Farmacia</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>



<b>Universidad de Valparaiso</b>	<p>Administração Hoteleira e Gastronômica (Administração, Turismo e Hotelaria; Gastronomia); Administração Pública; Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Oceanografia); Ciências – Biologia/Química (Ciências Biológicas, Engenharia Química); Ciências Contábeis; Cinema; Direito; Design; Educação; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia em Construção; Engenharia em Negócios Internacionais (Comércio Exterior); Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Engenharia Industrial; Engenharia Oceânica; Farmácia; Fonoaudiologia; Gestão em Turismo e Cultura (Turismo e Hotelaria); História; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Música; Negócios Internacionais; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Química e Farmácia (Engenharia Química, Farmácia); Sociologia;</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>
<b>Universidad Finis Terrae</b>	<p>Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Design (Design Gráfico, Design de Interiores); Direção e Gestão de Artes Culinárias (Gastronomia); Direito; Educação (Pedagogia e Licenciaturas); Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão;</p>

	<p>Engenharia Industrial;  Engenharia Informática e Telecomunicações;  Kinesiologia (Fisioterapia e afins);  História;  Jornalismo;  Medicina;  Nutrição;  Odontologia;  Publicidade e Propaganda;  Psicologia;</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>
<p><b>Universidad Mayor del Chile</b></p>	<p>Administração Pública;  Animação Digital (Produção Audiovisual);  Arquitetura e Urbanismo;  Biotecnologia;  Ciências Contábeis;  Cinema;  Design de Interiores;  Design Gráfico;  Design Industrial;  Direito;  Educação Especial;  Educação Física;  Enfermagem;  Engenharia Civil;  Engenharia Comercial;  Engenharia da Computação e Informática;  Engenharia Eletrônica;  Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações;  Engenharia em Administração (Engenharia de Produção);  Engenharia em Logística (Logística);  Engenharia em Meio Ambiente e Sustentabilidade (Engenharia Ambiental);  Engenharia Industrial;  Fonoaudiologia;  Jornalismo;  Kinesiologia (Fisioterapia e afins);  Letras – Inglês;  Medicina;  Música;  Nutrição;  Odontologia;  Pedagogia;  Psicologia;  Psicopedagogia;  Sociologia.</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a>.</p>

## México

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
<p><b>Universidad Anáhuac del Mayab</b></p>	<p>Administração de Empresas;  Administração Pública;  Administração Turística;  Arquitetura e Urbanismo;</p>

	<p>           Ciências Contábeis;            Comunicação (Cinema, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda. Relações Públicas);            Design de Moda;            Design Gráfico;            Design Industrial;            Design Multimídia (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);            Direito;            Engenharia Civil;            Engenharia da Computação e Negócios Digitais;            Engenharia em Animação Digital (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);            Engenharia Industrial;            Engenharia Mecatrônica;            Medicina;            Negócios Internacionais (Comércio Exterior);            Nutrição;            Gastronomia;            Odontologia;            Psicologia;            Psicopedagogia.         </p>
--	--

## Peru

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
<b>Universidad San Ignacio de Loyola</b>	<p>           Administración            Administración de la Salud            Administración en Turismo            Administración Hotelera            Administración y Emprendimiento            Administración y Finanzas Corporativas            Arquitectura, Urbanismo y Territorio            Arte Culinario            Arte y Diseño Empresarial            Ciencias de la Actividad Física y del Deporte            Comunicaciones            Derecho            Economía            Economía y Finanzas            Economía y Negocios Internacionales            Educación Inicial            Educación Inicial Intercultural Bilingüe            Educación Primaria Intercultural Bilingüe            Facultad de Educación            Facultad de Humanidades            Gastronomía y Gestión de Restaurantes            Gestión Ambiental Empresarial            Ingeniería Agroindustrial y Agronegocios            Ingeniería Ambiental            Ingeniería Civil            Ingeniería de Software            Ingeniería Empresarial         </p>

	<p>Ingeniería en Industrias Alimentarias  Ingeniería Industrial y Comercial  Ingeniería Informática y de Sistemas  Ingeniería Logística y de Transporte  Ingeniería Mecánica  Ingeniería Mecatrónica  International Business - Negocios Internacionales  Marketing  Medicina Humana  Música  Nutrición y Dietética  Psicología  Relaciones Internacionales</p> <p>Para mais informações, <a href="#">clique aqui</a></p>
--	--

## Uruguai

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
<b>Universidad de la Republica</b>	<p>Administração;  Antropologia;  Arquitetura e Urbanismo;  Arte Digital e Eletrônica;  Artes;  Bens Culturais;  Biologia;  Bioquímica;  Ciência da Computação;  Ciência Política;  Ciências Biológicas;  Ciências Contábeis;  Ciências da Atmosfera;  Ciências Hídricas Aplicadas;  Comunicação;  Cosmetologia Médica;  Desenvolvimento;  Desenvolvimento Regional Sustentável;  Design Gráfico;  Design Industrial - Produto;  Design Industrial - Moda;  Direito;  Economia;  Estética;  Educação;  Educação Física;  Enfermagem;  Engenharia Biológica;  Engenharia Civil;  Engenharia de Alimentos;  Engenharia de Computação;  Engenharia de Produção;  Engenharia Elétrica;  Engenharia Industrial;  Engenharia Mecânica;  Engenharia Naval;  Engenharia Química;  Filosofia;  Física;  Fisioterapia;</p>



	<p>Fonoaudiologia; Fotografia; Geografia; Geologia; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável; História; Interpretação Musical (Composição, Musicologia, Direção de Orquestra, Direção de Corais, Guitarra, Piano e Canto); Letras; Linguística; Matemática; Medicina; Meios e Linguagens Áudio Visuais; Música; Nutrição; Odontologia; Paisagismo; Psicologia; Química; Química-Farmacêutica; Recursos Naturais; Relações Internacionais; Sociologia; Turismo.</p>
--	---